



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPWNE-8TP5J-TQM6-4JH44>



CONVENÇÃO: A escritura de convenção de condomínio do edifício objeto desta matrícula foi registrado no Lº 3A fls.159 nº1859. Rio, 26-12-83. -R.K.

R.5/18193 - PARTILHA: - Nos termos de Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de AGLAIA APPARECIDA VIEIRA ELIAS, CPF 775.165.597-68, processado pelo Juízo de Direito da 12ª V.O.S., desta cidade, assinado em 04-11-96, pelo Juíza Therezinha Maria de Sousa Souto, sentença de 19-09-96, adiamento de 19-12-96, prenotado no Lº IAC 327.641-274 em 14-11-96, o imóvel avaliado em R\$181,82, foi partilhado à ORLINDO ELIAS, brasileiro, viúvo, desembargador aposentado, residente nesta cidade, - CPF nº 058.104.937-34. O ITBI foi pago pela guia de nº 369561 em 21-10-96. Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1997.-----

MICROFILME ATUALIZADO EM 16/01/97

RC

R.6/18193 - COMPRA E VENDA: - Nos termos da escritura de 28.05.2004 do 14º Ofício de Notas, Lº4894, fls.112, prenotada no LºLAZ-437408/90 em 08.07.2004, o proprietário ORLINDO ELIAS, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula à: 1) FLAVIO DAMAA SAFI, brasileiro, comerciante, CPF nº024.822.327-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SILVANA BALZANO SAFI, residente nesta cidade, 2) MICHEL SAFI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº078.329.517-02, residente nesta cidade, e 3) CRISTIANO SAFI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº079.971.037-75, residente nesta cidade, na proporção de 1/3 para cada um, pelo preço de R\$200.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº961721 em 28.05.2004, no valor de R\$12.882,38, base de cálculo R\$644.118,72. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2004.-----AR

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.7/18.193 - PENHORA: - Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 15.02.2008, prenotado no Lº1BO-488881-43 em 30.05.2008, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$2.269,07, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra FLAVIO DAMAA SAFI, referente ao processo nº2007.001.193576-8. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2008.-----ES

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.8/18193 - PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 27ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 09/06/2020, Termo de Penhora de 09/06/2020, assinado por ordem da M.Mª. Juíza Drª. Elisabete Franco Longobardi e requerimento de 28/09/2020, prenotados no Lº10V-630942-128 em 28/09/2020, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$672.350,83, face ação movida por 1) TAMMO NIKOLAS

Continua na ficha



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/000971

19 SÁ FERREIRA - APTº601

IMÓVEL:

FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 18193 LIVRO 2 F/3 FLS. 028

SCHLOTTKE, CPF nº061.161.527-40 e 2)ESPÓLIO DE EUGENIO BUGARIN VAZQUEZ, CPF nº023.873.447-15, contra ASSEMBLÉIA PONTO 11 ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº049.793.710/0001-18, através do processo nº0117739-35.2013.8.19.0001. Selo EDOF75759 VNV. Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2020.-----LM

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

Priscilla Lessa Seabra Substituta - Matr. 9411255 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.9/18193-PENHORA DE 1/3: Por determinação contida no Termo de Penhora da 3ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis-RJ, assinado em 25/08/2021 pelo MM. Juiz Dr. Márcio Olmo Cardoso, prenotada no Lº1EB-647381-066 em 06/12/2021, fica registrada a penhora de 1/3 do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$75.376,33, face ação movida por MARCIA GUIMARÃES DO PRADO contra FLAVIO DAMAA SAFI, através do processo nº0008360-47.2011.8.19.0061. Selo EEX43984 YGE. Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2022.-----

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

Priscilla Lessa Seabra Substituta - Matr. 9411255 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.10/18193-PENHORA DE 2/3: Por determinação contida no Termo de Penhora da 24ª Vara Cível da comarca da capital-RJ de 22/05/2019, assinado pela MMª. Juíza Drª. Eunice Bitencourt Haddad, prenotado no Lº1EE-657606-044 em 12/08/2022, fica registrada a penhora de 2/3 do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$417.798,03, face ação movida por CENTRO REDENTOR contra 1)MICHEL SAFI e 2)CRISTIANO SAFI, através do processo nº0114733-88.2011.8.19.0001. Selo EEGG98391 EXY. Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2022.-----KB

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

Priscilla Lessa Seabra Substituta - Matr. 9411255 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPWNE-8TP5J-TQMH6-4JH44



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/000971

Continuação da certidão nº24/000971.-----

Consta prenotado neste cartório sob o nº638083, em 30/04/2021, Penhora, da 13ª Vara Cível - RJ; sob o nº639544, em 08/06/2021, Cancelamento de penhora, da 65ª Vara do Trabalho - RJ; e sob o nº660472, em 13/10/2022, Cancelamento de penhora, da 67ª Vara do Trabalho - RJ, de 11/10/2022.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 15/01/2024. Rio de Janeiro, **16/01/2024**. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 24/000971.

Emolumentos.: R\$ 98,00
Fundrat.....: R\$ 1,96
Lei 3217.....: R\$ 19,60
Fundperj.....: R\$ 4,90
Funperj.....: R\$ 4,90
Funarpen: R\$ 3,92
ISS.....: R\$ 5,26
Custo Selo.....: R\$ 2,59
Total.....: R\$ 141,13

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQX 53924 BVX
Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPWNE-8TP5J-TQMh6-4JH44>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado